



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2025**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, aquisição de par de placas padrão MERCOSUL para o veículo tipo ambulância, chassi 93YF62004SJ930162, conforme Processo 14684/2024 e demais documentos em anexo. Apenas 01 (um) Orçamento por ser o único fornecedor credenciado pelo DETRAN na região. SMS. Credor: **BALDISSERA COMÉRCIO DE PLACAS EIRELI**, CNPJ: 32.022.434/0001-89, conforme manifestação da SD 359/2025, e Dispensa 10/2025.

Gilberto da Conceição César
Prefeito Municipal